



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de materiais odontológicos e instalação”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	597.001.900	CONEXAO 3.3MM EM TEE C/ PORCAS	UN	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
2	597.001.904	CONEXAO DE INTERLIGACAO COM REDUCAO 1,6MM X 3,3MM	UN	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	597.001.899	COTOVELO MACHO 1/4 X 1/4 NPT	UN	06	R\$ 11,00	R\$ 66,00
4	597.001.901	MANGUEIRA 4X4 6.50X3,50MM CINZA	UN	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
5	657.002.003	MAO DE OBRA SERVIÇOS	SV	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
6	597.001.903	T ESPIGAO MANGUEIRA 2X1,6 X ESP. 3,3 A 3,5MM	UN	01	R\$ 25,00	R\$ 160,00
7	597.001.902	T ESPIGAO MANGUEIRA 3.3 REDUCAO 1.6	UN	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00

1.2. Classificação do objeto:

Material odontológico com instalação

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de materiais odontológicos envolve riscos técnicos, operacionais e de segurança ocupacional. Recomenda-se a compra de equipamentos com registro na ANVISA.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.619,00 (um mil seiscentos e dezenove reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A instalação dos aparelhos de profilaxia e dos filtros de ar foi necessária em decorrência da substituição dos consultórios odontológicos antigos por novos



consultórios. Com a renovação da estrutura física e a implantação dos novos consultórios, tornou-se indispensável a instalação desses equipamentos para garantir o pleno funcionamento das unidades, assegurando a realização dos procedimentos odontológicos de forma adequada e em conformidade com as normas de biossegurança e as boas práticas assistenciais. Os aparelhos de profilaxia são essenciais para a execução de procedimentos preventivos e clínicos rotineiros, enquanto os filtros de ar contribuem para a melhoria da qualidade do ar no ambiente, auxiliando no controle de partículas e aerossóis gerados durante os atendimentos odontológicos, proporcionando maior segurança para pacientes e profissionais. Assim, a instalação desses equipamentos decorre diretamente da substituição dos consultórios, sendo indispensável para equipar adequadamente as novas instalações e garantir a continuidade dos serviços odontológicos com segurança, eficiência e qualidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA 36000.7441672-02-600 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSO FEDERAL
669	EMENDA 36000.7441832-02-600 - SERVIÇO	

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Centro de Saúde III - Rua Dr. Luiz Pereira Barreto Filho, 128 Centro

Responsável: Andréia de Cássia Romeiro

ESF I - Rua Antonio Marques, 215

Responsável: Dalila de Castro Ceolin

ESF II - Rua Oscar Soares, 150 Asa Branca

Responsável: Vivian Natalia Pereira de Souza

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do serviço rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso cujo avaliação será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Andréia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 12 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR